

CONTRATO Nº 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022.
 PROCESSO N.º 046/2022.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO
 A EMPRESA **J MONTEIRO DA CRUZ**, E DO OUTRO A Prefeitura
 Municipal de Governador Newton Bello – MA.

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.124/0001-44, com sede na Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por, Joselia Prazeres de Sena, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **J MONTEIRO DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o número 07.994.082/0001.86, localizado na Rua Santo Antônio, 225, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo senhor Juarez Monteiro da Cruz, inscrita no RG nº 1160887990 SSP/MA e CPF N.º 003.925.063-60, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAR DE PRATOS PHX MARCHING 10"	14	UND	ORION	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00
2	BUMBO MODELO: FUZILEIRO MARCIAL 30X22 POL MUSIC DE ALUMINIO	16	UND	BATUKA	R\$ 529,00	R\$ 8.464,00
3	PELE LEITOSA BRANCA PARA BUMBO 22	6	UND	LUEN	R\$ 49,00	R\$ 294,00
4	BAQUETAS PARA BUMBOS, BOLA DE BORRACHA, COMPRIMENTO: 275MM E DIAMETRO: 25MM	56	UND	MASTER	R\$ 36,00	R\$ 2.016,00
5	TAROL EM AÇO INOX 6 X 14 MODELO 438A	12	UND	BATUKA	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
6	BAQUETAS PARA TAROL EM MADEIRA, TAMANHO 40CM	6	UND	MASTER	R\$ 18,00	R\$ 108,00
7	CAIXAS MODELO: 15X14 ALUMISTEEL 6 AFIN ARO CHP PTO	12	UND	BATUKA	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
8	CAIXAS / PELES RESERVAS MODELO: PELE LEITOSA 14"	12	UND	BATUKA	R\$ 32,00	R\$ 384,00
9	SURDO MODELO: 304ABLS - SURDO ALUMINIO LISO ARO BALA 50X18 10 AFINACOES	12	UND	BATUKA	R\$ 642,00	R\$ 7.704,00
10	PELES PARA SURDO / TREME TERRA MODELO:DH-22(M) - PELE MUSIC LEITOSA GROSSA 22	10	UND	LUEN	R\$ 84,00	R\$ 840,00

11	CINTO TALABARTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS COMO: SURDO, TAROL, CAIXA E TREME TERRA, EM NYLON COM GANCHO	58	UND	LUEN	R\$ 38,00	R\$ 2.204,00
12	TREME TERRA MODELO: 60X22 ALUMISTEEL 10 AFIN ARO CHP PRETO PEL	6	UND	BATUKA	R\$ 849,00	R\$ 5.094,00
13	BAQUETAS / CAIXAS - TAROL MODELO: MASTER MADEIRA 35CM	200	UND	MASTER	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 42.444,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 42.444,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.
- 8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.
- 8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.
- 8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.



8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco Brasil Agência nº: 0613-0 e conta nº: 18837-9.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.



9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento;
- d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;

k) decretação de falência da CONTRATADA;

l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

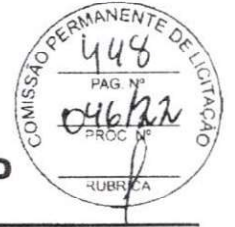
a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.



11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2. Sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentaria: FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 12.361.0206.1087.0000
Ação: MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANETE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

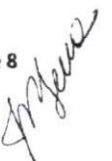
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de **Zé Doca/MA**, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Governador Newton Bello/MA, 15 de agosto de 2022.



Josélia Prazeres de Sena
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE



JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ:00392506360 Assinado de forma digital por
JUAREZ MONTEIRO DA
CRUZ:00392506360
Dados: 2022.08.15 17:44:41
-03'00'

J MONTEIRO DA CRUZ
C.N.P.J: 07.994.082/0001.86
Juarez Monteiro da Cruz
CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

as necessidades da POLICLÍNICA DE CODÓ - MA, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 173.994,60 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 116/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 2022. São Luís (MA), de _____ de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 167/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-0 e a empresa JAILSON DOS ANJOS PEREIRA - CNPJ Nº 37.499.029/0001-70. OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e equipamentos complementares para formação de centro de monitoramento, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. Valor: R\$ 128.466,44 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JAILSON DOS ANJOS PEREIRA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 11 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/041/2022. ADESÃO Nº 014/2022. REF: ADESÃO Nº 014/2022. PROC. ADM. Nº 041/2022. CONTRATO Nº 001/2022/041/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante s/nº - Bairro: JK, Bom Jesus das Selvas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Planejamento e Finanças, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa E. FELIX DE SOUSA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 07.348.873/0001-39, localizado na Avenida Roseana Sarney, nº 2014, Bairro Centro, Santa Luzia - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ELIAS FELIX DE SOUZA E SILVA, doravante denominada CONTRATADA, *firmam o presente instrumento contratual*. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas de interesse do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 628.768,20 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Recepções, Festividades Ci-

anças e Comemorações. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 13.392.0144.2085 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Culturais. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 18 de agosto de 2022. **Cláudio Joel da Silva Coites** - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 164/2022 PROCESSO. 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e IRMAOS SILVA SALES LTDA, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para as diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$:157.395,12 (cem e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa. Contratante **IRMAOS SILVA SALES LTDA**, por Andreia de Sousa Sales, CPF nº 824.242.173-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO: 165/2022 PROCESSO. 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e IRMAOS SILVA SALES LTDA, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para as diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$: 154.966,19 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante **IRMAOS SILVA SALES LTDA**, por Andreia de Sousa Sales, CPF nº 824.242.173-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO: 163/2022 PROCESSO. 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J MONTEIRO DA CRUZ, C.N.P.J: 07.994.082/0001-86 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$: 42.444,000 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante **JMONTEIRO DA CRUZ**, por Juarez Monteiro da Cruz, CPF nº 003.925.063-60, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.**



EXTRATO DE CONTRATO: 164/2022 PROCESSO. 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e IRMAOS SILVA SALES LTDA, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para as diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$:157.395,12 (cem e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante IRMAOS SILVA SALES LTDA, por Andreia de Sousa Sales, CPF nº 824.242.173-00, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 165/2022 PROCESSO. 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e IRMAOS SILVA SALES LTDA, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para as diversas secretarias municipais de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$: 154.966,19 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante IRMAOS SILVA SALES LTDA, por Andreia de Sousa Sales, CPF nº 824.242.173-00, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 163/2022 PROCESSO. 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J MONTEIRO DA CRUZ, C.N.P.J: 07.994.082/0001-86 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$: 42.444,000 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme ordem de serviço. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Josélia Prazeres de Sena - Secretário Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante J MONTEIRO DA CRUZ, por Juarez Monteiro da Cruz, CPF nº 003.925.063-60, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, terá vigência de 15/08/2022 a 31/12/2022.

HOMOLOGAÇÕES



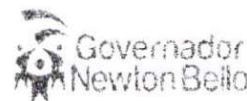
DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017 de 31 de Janeiro de 2017



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

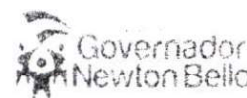


DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017 de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017 de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

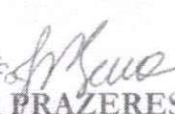
Prezados Senhores,

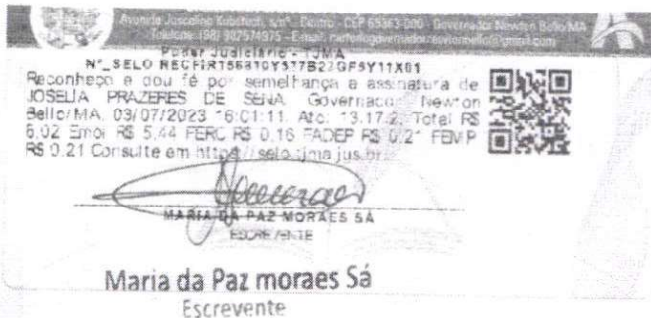
A Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **JOSELIA PRAZERES DE SENA**, Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **J MONTEIRO DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.082/0001-86, forneceu **INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para esta secretaria, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

Atestamos que tal fornecimento foi satisfatório, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 03 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GOVERNADOR NEWTON BELLO


JOSELIA PRAZERES DE SENA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Recebemos de J MONTEIRO DA CRUZ - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - Avenida AV NEZINHO BRANDAO, SN - ***** CENTRO - Governador Newton Bello/MA		Data de Emissão 28/09/2022	NFe N° 000000654
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 37.264,00	Série 001

J MONTEIRO DA CRUZ - ME - PIT STOP FUME SOM E ACESSORIOS Rua SANTO ANTONIO, 225 - - CENTRO 65300-000 - Santa Ines - MA - Fone/Fax: 98 3653 4458		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000654 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 2122 0907 9940 8200 0186 5500 1000 0006 5411 8934 4961 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 421220027933430 - 28/09/2022 - 15:36:51	
Inscrição Estadual 122272633	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 07.994.082/0001-86	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 01.615.124/0001-44	Data de Emissão 28/09/2022
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65363-000
Endereço Avenida AV NEZINHO BRANDAO, SN - *****		Município Governador Newton Bello	Data Saída/Entrada 28/09/2022
Fone 98 3653 3011	UF MA	Inscrição Estadual 122141580	Hora Saída/Entrada 15:01:00

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/09/2022	37.264,00									

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 11.719,53	Valor Total dos Produtos 37.264,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00
					Valor Total da Nota 37.264,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município	UF	Inscrição Estadual		
Endereço		Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto
						Peso Líquido

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
														ICMS	IPI	
1	1204 BUMBO BATUKA FUZILEIRO MARCIAL 30X22 POL MUSIC	92060000	0400	5102	UN		16,0000	529,0000	0,00	8.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.661,93
2	1205 PELE LUEN LEITOSA BRANCA 22 BUMBO	92093000	0400	5102	UN		6,0000	49,0000	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00		92,46
3	1206 BAQUETA MASTER BUMBO BOLA BORRACHA 275MM X 25MM	92099900	0400	5102	UN		56,0000	36,0000	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00		634,03
4	1207 TAROL BATUKA ACO 6X14 438A	92060000	0400	5102	UN		12,0000	225,0000	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		849,15
5	1215 BAQUETA MASTER TAROL MADEIRA TAM 40CM	92099900	0400	5102	UN		6,0000	18,0000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00		33,97
6	1208 CAIXA BATUKA ALUMISTEEL 15X14 CHP PTO	92060000	0400	5102	UN		12,0000	288,0000	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.086,91
7	1210 CAIXA / PELE BATUKA LEITOSA 14	92093000	0400	5102	UN		12,0000	32,0000	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00		120,77
8	1209 SURDO BATUKA ALUMINIO 50X18 MODELO 408BLS	92060000	0400	5102	UN		12,0000	642,0000	0,00	7.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.422,91
9	212 CINTO LUEN TALABARTE P/ INSTRUMENTOS MUSICAIS	92099900	0400	5102	UN		58,0000	38,0000	0,00	2.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00		693,16
10	1213 TREME TERRA BATUKA 60X22 ALUMISTEEL 10 AFIN	92060000	0400	5102	UN		6,0000	849,0000	0,00	5.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.602,06
11	1214 BAQUETA / CAIXA MASTER MADEIRA 35CM	92099900	0400	5102	UN		200,0000	20,0000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.258,00
12	1211 PELE LUEN SURDO LEITOSA GROSSA 22 DH-22	92093000	0400	5102	UN		10,0000	84,0000	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00		264,18

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 5.012,01 Fed - R\$ 6.707,52 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------



Recebemos de J MONTEIRO DA CRUZ - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - Avenida AV NEZINHO BRANDAO, SN - ***** CENTRO - Governador Newton Bello/MA		Data de Emissão	15/12/2022	NFe N°	000000688
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	5.180,00	Série	001

J MONTEIRO DA CRUZ - ME - PIT STOP FUME SOM E ACESSORIOS Rua SANTO ANTONIO, 225 - - CENTRO 65300-000 - Santa Ines - MA - Fone/Fax: 98 3653 4458	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000688 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 	
		Chave de Acesso 2122 1207 9940 8200 0186 5500 1000 0006 8812 9689 1252 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação	Venda a prazo	Protocolo de Autorização	421220036441499 - 15/12/2022 - 08:30:28
Inscrição Estadual	122272633	Inscrição Estadual Sub. Tributaria	CNPJ/CPF
			07.994.082/0001-86

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	01.615.124/0001-44	Data de Emissão	15/12/2022
Nome/Razão Social		MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO		Data Saída/Entrada	15/12/2022
Endereço		Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	65363-000
Avenida AV NEZINHO BRANDAO, SN - *****		UF	MA	Inscrição Estadual	122141580
Município	Governador Newton Bello	Fone	98 3653 3011		
				Hora Saída/Entrada	08:28:00

Fatura														
N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/12/2022	5.180,00												

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	1.629,11	Valor Total dos Produtos	5.180,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	5.180,00

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
			9-Sem Transporte				
		Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitario	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox dos Trib.
1237	PAR DE PRATOS PHX MARCHING 10	92060000	0400	5102	UN	14,0000	370,0000	0,00	5.180,00	0,00	0,00	0,00		1.629,11

Dados Adicionais		Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
		I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 696,71 Fed - R\$ 932,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 3E8D48	





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 2023**

Nº 579/2023

Insc. Municipal
 12687

CNPJ
 07.994.082/0001-86

Data da Constituição
 11/05/2006

Nome/Razão Social
 J MONTEIRO DA CRUZ

Denominação Comercial
 PIT STOP FUME SOM E ACESSORIOS

Natureza Jurídica
 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)



Vinculação
 ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, E C/OUTRO INFORMATICA E COMUNICACAO

Data de Início
 11/05/2006

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
 RUA SANTO ANTONIO

Número
 225

Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2023

Código de Autenticação
 LH8B-AT80

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 04/07/2023

ANA VALÉRIA SANTOS AMÂNCIO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MA 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
 04/07/2023 08:27:35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



04/07/2023 08:28:25
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1957/2023
AUTENTICAÇÃO:RQCS-Z9KL

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J MONTEIRO DA CRUZ**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.994.082/0001-86**, situada à **RUA SANTO ANTONIO, 225 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/10/2023**.



Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 04/07/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 325725



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



04/07/2023 08:30:21
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1958/2023
AUTENTICAÇÃO:PK4M-BNEP

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J MONTEIRO DA CRUZ**, inscrita sob o CNPJ: **07.994.082/0001-86**, situada à **RUA SANTO ANTONIO, 225 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



SANTA INES-MA, 04/07/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J MONTEIRO DA CRUZ
CNPJ: 07.994.082/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:14 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **BFA3.65D2.601F.C32D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PAG. Nº 299 30193 PROC. Nº RUBRICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.994.082/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2006
NOME EMPRESARIAL J MONTEIRO DA CRUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIT STOP FUME SOM E ACESSÓRIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 6353-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 16:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068600/23

Data da

29/03/2023 16:19:45

Inscrição Estadual: 122272633

CPF/CNPJ: 07994082000186

Razão Social: J MONTEIRO DA CRUZ

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 225 CEP: 65300000 - CENTRO

Telefone: (98)63530000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



J MONTEIRO DA CRUZ
CNPJ 07.994.082/0001-86
RUA SANTO ANTONIO 225 -CENTRO



PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2023
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa J MONTEIRO DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 07.994.082/0001-86, inscrição estadual nº 12.227263-3, estabelecida na Rua Santo Antonio, 225, centro, Santa Ines/Ma, não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública, não tendo comprometido o seu patrimonio liquido até o presente momento, em conformidade com as disposições legais.

Santa Ines/MA, 04 de julho de 2023.

JUAREZ MONTEIRO Assinado de forma digital
DA por JUAREZ MONTEIRO
CRUZ:00392506360 DA CRUZ:00392506360
Dados: 2023.07.04
23:11:46 -03'00'

J MONTEIRO DA CRUZ – ME.
CNPJ sob n.º 07.944.082/0001-86



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022088/23

Data da

29/03/2023 16:20:20

Inscrição Estadual: 122272633

CPF/CNPJ: 07994082000186

Razão Social: J MONTEIRO DA CRUZ

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 225 CEP: 65300000 - CENTRO

Telefone: (98)63530000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.994.082/0001-86

Razão Social: J MONTEIRO DA C RUZ

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 225 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402010239532522

Informação obtida em 26/06/2023 17:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.994.082/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.227263-3**Razão Social:** J MONTEIRO DA CRUZ**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO**Número:** 225 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA INES **UF:** MA**CEP:** 65300000 **DDD:** **Telefone:** 63530000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/06/2023**Número da Consulta:**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MONTEIRO DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.994.082/0001-86

Certidão n°: 30043998/2023

Expedição: 26/06/2023, às 17:04:25

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MONTEIRO DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.994.082/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2022
 J MONTEIRO DA CRUZ ME
 CNPJ : 07.994.082/0001-86
 RUA SANTO ANTONIO, 225- CENTRO CEP:65300-001
 SANTA INÊS -MA
 NIRE 21101472118



A T I V O

00002 - CIRCULANTE		383.293,62D
00003 - DISPONIVEL		31.378,09D
00004 - CAIXA GERAL		
00006 - BANCOS C/ MOVIMENTO		
00007 - BANCO DO BRASIL	31.378,09D	
00019 - REALIZAVEL		97.003,15D
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	97.003,15D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		254.912,38D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	254.912,38D	

T O T A L D O A T I V O

383.293,62D

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2022

J MONTEIRO DA CRUZ-ME
 JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ
 CPF :003.925.063-60

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
 CRC-MA 012672/0-6
 CPF:000.624.313-40

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2022
 J MONTEIRO DA CRUZ ME
 CNPJ : 07.994.082/0001-86
 RUA SANTO ANTONIO, 225- CENTRO CEP:65300-001
 SANTA INÊS -MA
 NIRE 21101472118



P A S S I V O

00202 - CIRCULANTE		100.843,94C
00203 - FORNECEDORES		97.940,00C
00204 - FORNECEDORES		
00205 - FORNEC/DIVERSOS/MATRIZ/MA	24.815,05C	
00107 - FORNEC/DIVERSOS/MATRIZ/MG	17.002,39C	
00111 - FORNEC/DIVERSOS/MATRIZ/SP	37.901,00C	
00115 - FORNEC/DIVERSOS/MATRIZ/PI	18.221,56C	
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		2.903,94C
00208 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00211 - FGTS A RECOLHER	475,00C	
00212 - INSS A RECOLHER	547,86C	
00232 - PROVISÕES		
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	1.881,08C	
00247 - PATRIMONIO LIQUIDO		282.449,68C
00248 - CAPITAL SOCIAL		12.000,00C
00249 - CAPITAL SOCIAL		
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	12.000,00C	
00255 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		270.449,68C
00256 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
00257 - LUCROS ACUMULADOS	190.444,31C	
00150 - LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	80.005,37C	
T O T A L D O P A S S I V O		383.293,62C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 383.293,62 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2022

J MONTEIRO DA CRUZ-ME
 JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ
 CPF :003.925.063-60

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
 CRC-MA 012672/0-6
 CPF:000.624.313-40

J MONTEIRO DA CRUZ- ME
CNPJ: 07.994.082/0001-86
 RUA SANTO ANTONIO, 225- CENTRO CEP:65300-001
 SANTA INES -MA
 NIRE: 21101472118



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

RECEITA DE MERCADORIAS.....	505.934,00
IMPOSTO SIMPLES-NACIONAL.....	(22.769,08)
ICMS.....	(10.433,15)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS.....	(324.510,39)
PRO-LABORE.....	(12.000,00)
SALARIOS E ORDENADOS.....	(46.004,90)
INSS.....	(5.170,00)
FGTS.....	(3.680,72)
AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES.....	(1.360,39)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	80.005,37

Santa Inês , Ma 31 de Dezembro de 2022

J MONTEIRO DA CRUZ- ME
 JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ
 CPF :003.925.063-60

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
 CRC-MA 012672/O-6
 CPF:000.624.313-40

J MONTEIRO DA CRUZ- ME

RUA SANTO ANTONIO, 225 CEP.: 65300-001

SANTA INÊS -MA

CNPJ:07.994.082/0001-86 NIRE.21101472118



**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO
2022**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) >= 1

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 128.381,24
 ILG= ----- = 1,27
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 100.843,94

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) >= 1

ATIVO TOTAL = 383.293,62
 ISG= ----- = 3,80
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 100.843,94

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) >= 1

ATIVO CIRCULANTE = 128.381,24
 ILC = ----- = 1,27
 PASSIVO CIRCULANTE = 100.843,94

SANTA INES- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

 J MONTEIRO DA CRUZ-ME
 JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ
 CPF :003.925.063-60

 VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
 CRC-MA 012672/O-6
 CPF:000.624.313-40

J MONTEIRO DA CRUZ -ME**RUA SANTO ANTONIO 225 CENTRO CEP.: 65300-001****SANTA INES -MA****CNPJ:07.994.082/0001-86 NIRE.21101472118****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022****Nota 1 – Contexto Operacional**

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 45.30-7/03– Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores .

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores de avaliação;
- c) O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 – Patrimônio Líquido 3.1- Capital Social

O Capital Social está representado por 12.000 (Doze Mil) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ
CPF: 003.925.063-60
RG:1160887990 SSP/MA

VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
CPF :000.624.313-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. MONTEIRO DA CRUZ - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00062431340	VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS
00392506360	JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:38 SOB Nº 20230864554.
PROTOCOLO: 230864554 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309794298. CNPJ DA SEDE: 07994082000186.
NIRE: 21101472118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
J. MONTEIRO DA CRUZ - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria **TÉCNICA EM CONTABILIDADE** Nº Registro **MA-012672/O-6**
Nome **VALERIA SANTOS CAMPELO BARROS**
Nascimento **14/03/1985** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SANTA INES-MA**

Valeria Santos Campelo Barros

Assinatura do Profissional



Filiação
PEDRO DOS SANTOS CAMPELO
RAIMUNDA LUCIA SANTOS CAMPELO

CPF
000.624.313-40

Documento de Identificação
0151689120009 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
28/04/2014

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **057C36**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00062431340/codigo/057C36>



CERTJUDONE-SJDSI - 2812023
Código de validação: 3AC65DD020

Número da guia: 23056201001545143.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **J MONTEIRO DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.994.082/0001-86, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 225, Bairro Centro, Santa Inês/MA, Cep 65 300.001.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos quatro (04) dias, do mês de julho (07), às 09h48min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 04/07/2023 12:14 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 2812023 / Código: 3AC65DD020
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



J MONTEIRO DA CRUZ
CNPJ 07.994.082/0001-86
RUA SANTO ANTONIO 225 –CENTRO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: J MONTEIRO DA CRUZ – ME
SEDE: RUA SANTO ANTONIO, CENTRO, SANTA INES/MA
C.N.P.J: 07.944.082/0001-86
CONTATOS:
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
DADOS BANCÁRIO: (BANCO DO BRASIL/ J MONTEIRO DA CRUZ – ME
/07.944.082/0001-86/AGÊNCIA: 0613-0/CONTA:18837-9)

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	PRATOS 16"	PARES	DREAMER	15	R\$ 970,71	R\$ 14.560,65
2	PRATOS 18"	PARES	DREAMER	10	R\$1.174,26	R\$ 11.742,60
3	BUMBO FUZILEIRO 18"	UND	BATUKA	8	R\$ 942,66	R\$ 7.541,28
4	BUMBO FUZILEIRO 20"	UND	BATUKA	9	R\$1.130,38	R\$ 10.173,42
5	BUMBO FUZILEIRO 22"	UND	BATUKA	7	R\$ 526,11	R\$ 3.682,77
6	SURDO PEQUENO 14"	UND	BATUKA	10	R\$ 501,66	R\$ 5.016,60
7	LIRA, 25 TECLAS.	UND	ANDALUZ	2	R\$1.406,36	R\$ 2.812,72



8	QUINTOM (6", 8", 10", 12", 13")	UND	BATUKA	3	R\$5.210,00	R\$ 15.630,00
9	CAIXA TENOR DE ARO DUPLO 14" MARCA DE REFERENCIA (YAMAHA/ABAH/PEARL).	UND	ADAH	15	R\$6.441,66	R\$ 96.624,90
10	CAIXA TENOR SIMPLES 14"	UND	BATUKA	10	R\$2.866,66	R\$ 28.666,60
11	TAROL 14"	UND	BATUKA	5	R\$ 292,50	R\$ 1.462,50
12	BAQUETAS PARA CAIXA TENOR DE ARO DUPLO, ESPECIFICAÇÕES: AS1/2B	PARES	NIRVANA	30	R\$ 82,51	R\$ 2.475,30
13	BAQUETAS PARA CAIXA TENOR SIMPLES (2B)	PARES	BATUKA	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
14	BAQUETAS PARA TAROL 14"	PARES	MASTER	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
15	BAQUETAS DE SILICONE PARA USO EM REPIQUES TIPO BACURINHA	PARES	FENIX	10	R\$ 39,66	R\$ 396,60
16	BAQUETAS PARA BUMBO FUZILEIRO 18" TIPO MAÇANETA.	PARES	FENIX	20	R\$ 108,70	R\$ 2.174,00
17	BAQUETAS PARA BUMBO FUZILEIRO 20" TIPO MAÇANETA.	PARES	FENIX	20	R\$ 110,63	R\$ 2.212,60
18	BAQUETAS PARA BUMBO FUZILEIRO 22" TIPO MAÇANETA.	PARES	FENIX	20	R\$ 113,32	R\$ 2.266,40
19	BAQUETAS PARA BUMBO FUZILEIRO 24" TIPO MAÇANETA.	PARES	FENIX	20	R\$ 114,28	R\$ 2.285,60
20	BAQUETAS PARA SURDO PEQUENO	PARES	FENIX	15	R\$ 21,25	R\$ 318,75
21	BAQUETAS PARA LIRA	PARES	FENIX	4	R\$ 81,30	R\$ 325,20
22	TALABART, COM DOIS GANCHOS NA COR PRETA.	UND	FENIX	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
23	PELES PARA QUINTON 06" (HIDRAULICA)	UND	BATUKA	2	R\$ 74,35	R\$ 148,70
24	PELES PARA QUINTON 08" (HIDRAULICA)	UND	BATUKA	2	R\$ 86,34	R\$ 172,68
25	PELES PARA QUINTON 10" (HIDRAULICA)	UND	BATUKA	2	R\$ 102,66	R\$ 205,32



J MONTEIRO DA CRUZ
CNPJ 07.994.082/0001-86
RUA SANTO ANTONIO 225 –CENTRO



26	PELES PARA QUINTON 12" (HIDRAULICA)	UND	BATUKA	2	R\$ 108,04	R\$ 216,08
27	PELES PARA QUINTON 13" (HIDRAULICA)	UND	BATUKA	2	R\$ 113,40	R\$ 226,80
28	PELES PARA CAIXA TENOR 14" (POROSA).	UND	BATUKA	20	R\$ 118,33	R\$ 2.366,60
29	PELES PARA TAROL 14" (LEITOSA)	UND	BATUKA	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
30	PELES PARA BUMBO FUZILEIRO 18" (HIDRAULICAS)	UND	BATUKA	2	R\$ 288,58	R\$ 577,16
31	PELES PARA BUMBO FUZILEIRO 20" (HIDRAULICAS)	UND	BATUKA	2	R\$ 273,33	R\$ 546,66
32	PELES PARA BUMBO FUZILEIRO 22" (HIDRAULICAS)	UND	BATUKA	2	R\$ 281,66	R\$ 563,32
33	PELES PARA BUMBO FUZILEIRO 24" (HIDRAULICAS)	UND	BATUKA	2	R\$ 339,66	R\$ 679,32
34	ESTEIRINHAS 14" 36 FIOS, MATERIAL; AÇO, COM ALTA RESISTENCIA	UND	LUEN	50	R\$ 54,37	R\$ 2.718,50
35	REPIQUES 08" (BACURINHA), MATERIAL; AÇO	UND	BATUKA	4	R\$ 314,13	R\$ 1.256,52
Valor Total						RS222.511,95

Importa a proposta no valor global de R\$ 222.511,95 (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: CONFORME SOLICITADO.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.



J MONTEIRO DA CRUZ
CNPJ 07.994.082/0001-86
RUA SANTO ANTONIO 225 –CENTRO



Santa Ines/MA, 04 de julho de 2023.

JUAREZ	Assinado de forma
MONTEIRO DA	digital por JUAREZ
CRUZ:00392506	MONTEIRO DA
360	CRUZ:00392506360
	Dados: 2023.07.04
	22:15:45 -03'00'

J MONTEIRO DA CRUZ – ME.
CNPJ sob n.º 07.944.082/0001-86



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.994.082/0001-86 DUNS®: 94*****70
Razão Social: J MONTEIRO DA CRUZ
Nome Fantasia: PIT STOP FUME SOM E ACESSORIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2023 16:51

1 de 1

CPF: 003.925.063-60 Nome: JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ

Ass: _____



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101472118		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SÉXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) HOSANO ALVES DA CRUZ		(mãe) DOMINGAS MONTEIRO DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/09/1983	IDENTIDADE (número) 1160887990	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 003.925.063-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUA GOMES DE CASTRO			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2562
MUNICÍPIO SANTA INÊS			UF MA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J MONTEIRO DA CRUZ -ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTO ANTONIO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2562
MUNICÍPIO SANTA INÊS		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO AVAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO AVAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07994082000186	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestante)				
DATA DA ASSINATURA 10/06/2011				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Davi Conceição Gonçalves Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês - MA Mat. 307 14/07/11	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2011 SOB O NÚMERO 20110411056 Protocolo: 11/041105-6 Empresa 21101472118 MONTEIRO DA CRUZ - ME Nº AD 045.614
--	---

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) HOSANO ALVES DA CRUZ		(mãe) DOMINGAS MONTEIRO DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27.09.1983	IDENTIDADE número 116088799-0	UF SPP	CPF (número) MA 003.925.063.60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GOMES DE CASTRO			NÚMERO 57
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PALMEIRA	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA INES			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. MONTEIRO DA CRUZ			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. CASTELO BRANCO			NÚMERO 3225
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias 5030-0/06 50202/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS E AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante residente no país)			
DATA DA ASSINATURA 02-05-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Signature]
Julgador Singular do
Registro Mercantil

11/05/06

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2006
SOB O NÚMERO 21101472118
Protocolo 06/013882-3

J. MONTEIRO DA CRUZ

[Signature]
CILENE CESAR GOELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESÁRIO

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

• Juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**




COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

O Empresário J MONTEIRO DA CRUZ, estabelecido na AV. CASTELO BRANCO N.º 3225, CENTRO SANTA INÊS -MA CEP:65300-000 declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SANTA INÊS -MA de 02 MAIO de 2006

assinatura: 
nome do empresário: JUÁREZ MONTEIRO DA CRUZ



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2006
SOB O NÚMERO: 20060138831
Protocolo: 06/013883-1
Empresa 21 1 0147211 8
J MONTEIRO DA CRUZ


CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101472118		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HOSANO ALVES DA CRUZ		(mãe) DOMINGAS MONTEIRO DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/09/1983	IDENTIDADE (número) 1160887990	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 003.925.063-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - adicione no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA RUA GOMES DE CASTRO			NÚMERO 57
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. MONTEIRO DA CRUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SANTO ANTONIO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) doze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4530704, 4751201, 4756300, 4757100	Descrição do Objeto 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 07.994.082/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000591657	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 15:21 SOB Nº 20160887933.
PROTOCOLO: 160887933 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700168599. NIRE: 21101472118.
J. MONTEIRO DA CRUZ - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. MONTEIRO DA CRUZ - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302800470	
NIRE 21101472118 CNPJ 07.994.082/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 225, xxxxx, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230864554	03/07/2023	BALANCO
223	20220887764	18/07/2022	BALANCO
223	20201078767	17/11/2020	BALANCO
002	20160887933	16/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110411056	14/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20060138831	11/05/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101472118	11/05/2006	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 08:07:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5F13GH1S.



MAC2302800470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. MONTEIRO DA CRUZ - ME			Protocolo: MAC2302800392
NIRE : 21101472118 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101472118	CNPJ 07.994.082/0001-86	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/05/2006	Início de Atividade 02/05/2006
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 225, CENTRO-Santa Inês/MA- CEP65300-000			
Objeto 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO			
Capital R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 03/07/2023	Número 20230864554	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JUAREZ MONTEIRO DA CRUZ			
Identidade: 1160887990		CPF: 003.925.063-60	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 08:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFA2GKAJ.



MAC2302800392

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral